



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº003

ATOS OFICIAIS CAMARA MUNICIPAL



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 674.2017

"Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Anaurilândia, e da Outras Providências"

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico, como órgão oficial de imprensa para a publicação de todos os atos administrativos do município de Anaurilândia, compreendendo o Executivo e o Legislativo.
- Art.2º**- A edição do Diário Oficial Eletrônico, atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras _ ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.
- Art. 3º** - A edição eletrônica do Diário Oficial será disponibilizada na rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos www.aurilândia.ms.gov.br e www.camaraaurilândia.ms.gov.br, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
- Art. 4º** - O Chefe do Poder Executivo regulamentará, por ato próprio, a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anaurilândia e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 675/2017

"Revoga o artigo 8º da Lei nº 658/2016"

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

- Art. 1º** Fica revogado o disposto no artigo 8º da Lei nº 658/2016.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 06 de janeiro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Portaria nº 001/2017

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 004/2011, de 01/02/2011, que nomeou **Juvenio Aparecido Bento** para o cargo de Diretor Administrativo – DAS-03, da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Portaria nº 002/2017

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANE MATOS DA SILVA** para o cargo de Diretor Administrativo – DAS-02 da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº003

ATOS OFICIAIS CAMARA MUNICIPAL



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 003/2017

LUCIMARA AUXIADORA PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Cristiane Matos da Silva**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-02;

Membro: **Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: **Silvana Aparecida da Função**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Suplente: **Márcia Izabel da Rocha**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Anaurilândia-MS, 13 de janeiro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente da Câmara



Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS